



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**ANEXO 15-II**

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS – CATEGORIA  
GESTOR DE RECURSOS: CdR HOLLANDER CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

1.1. Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM 558; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo – SP, 31 de janeiro de 2019.

---

RODRIGO LOPES DA COSTA

Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

---

PATRICIA BARROS WADA  
Diretora de *Compliance* e Risco



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

### 2. Histórico da empresa<sup>1</sup>

#### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda (originalmente Hollander Consultoria Ltda.) foi criada em 2008 por Carlos Hollander Lopes Pontes com objetivo de prestar consultoria especializada no mercado financeiro brasileiro. Em janeiro de 2016, houve o ingresso da sócia CdR Capital S.A.R.L., alterando a razão social e complementando a visão do mercado internacional.

O escopo da sociedade atualmente é auxiliar clientes com alto patrimônio, em seus processos decisórios de investimentos e assuntos patrimoniais, sucessórios e imobiliários, utilizando ferramentas e práticas mundialmente utilizadas, de forma independente e focados exclusivamente no melhor resultado para cada cliente, conforme a estratégia e apetite a risco de cada um. Os diferenciais da sociedade permitem aos clientes controle, segurança e profissionalismo na evolução do patrimônio, com governança e total transparência.

Neste contexto, a atividade de gestão de recursos complementarará as atividades já consolidadas e permitirá um atendimento melhor e mais eficaz aos clientes.

#### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

##### a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Desde o início das atividades houve apenas duas alterações relevantes. A primeira foi a entrada em janeiro de 2016 (registrada formalmente na JUCESP em 26/07/2016) da sócia CdR Capital S.A.R.L., com 25% de capital. A segunda foi o ingresso da Hollander na joint-venture com a Gow Capital Investimentos e Consultoria Ltda em março 2018.

##### b) Escopo das atividades:

Desde 2008 a sociedade atua como consultora de valores mobiliários e a partir de 2017 adicionou ao escopo de atividades a gestão de carteiras de valores mobiliários.

##### c) Recursos humanos e computacionais:

A equipe conta com 12 pessoas entre sócios, funcionários e parceiros comerciais.

Com relação aos recursos computacionais, a CdR Hollander Consultoria e Gestão dispõe de mecanismos para assegurar o controle de informações confidenciais, existência de teste periódicos e

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

treinamentos.

Os sistemas contam com acessos segregados, definidos conforme a real necessidade e responsabilidade de cada colaborador.

**d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

Implementação da Política de *Compliance* e Controles Internos e ampliação do escopo com a gestora.

### 3. Recursos humanos<sup>2</sup>

3.1. *Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:*

a) **Número de sócios:** O quadro societário da CdR Hollander Consultoria e Gestão LTDA é composto por 8 (oito) sócios pessoas naturais e 1 (um) sócio pessoa jurídica.

b) **Número de empregados:** A sociedade possui 1 (um) empregado.

c) **Número de terceirizados:** a empresa conta com 2 (dois) parceiros comerciais.

d) **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:**

O sócio Rodrigo Lopes da Costa inscrito no CPF : 688.315.791-34

### 4. Auditores

4.1. *Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:*

a) Nome empresarial: Não aplicável.

b) Data de contratação dos serviços: Não aplicável.

c) Descrição dos serviços contratados: Não aplicável.

### 5. Resiliência financeira

5.1. *Com base nas demonstrações financeiras, ateste:*

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim.

b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim, a atividade de gestão de recursos ainda se encontra em fase pré-operacional, não possuindo ativos sob gestão. Patrimônio líquido de aproximadamente R\$ 154.200,00.

5.2. *Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup>*

### 6. Escopo das atividades

6.1. *Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:*

**a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

A CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda oferece consultoria financeira (consolidação patrimonial, elaboração de mandatos, planejamento financeiro e análises de investimentos) e pretende atuar em gestão discricionária de carteiras e fundos de investimentos em valores mobiliários.

**b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

O intuito da CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. é gerir fundos exclusivos / restritos para implementar estratégias passivas de curto e longo prazo para investidores qualificados como investidores profissionais.

**c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

As carteiras sob gestão da CdR Hollander Consultoria de Gestão Ltda. são compostas por ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso, nem restrições, de

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

aplicação ou concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, definidos de acordo com os objetivos de investimentos e tolerância/apetite de risco de cada cliente.

**d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. não atuará na distribuição aberta de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. *Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:*

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. é uma gestora independente, que também presta serviços de consultoria. Não há conflito de interesse entre as atividades de consultoria e gestão.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Os sócios majoritários da CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda (Carlos Hollander, CdR Capital S.A.R.L., Rodrigo Costa e Vinicius Ribeiro) também são sócios na CdR Hollander Asset Management, uma consultoria de investimento registrada localizada em Miami, na Flórida. Onde os sócios Carlos Hollander e Vinicius Ribeiro figuram como representantes perante a SEC, não existindo, também lá, conflito de interesse entre as atividades.

CdR Capital S.A.R.L é também uma consultoria de investimento independente e privada, com escritórios em Genebra, Londres e Dubai. Fundada em 2012, atuam em um mercado específico atendendo famílias e clientes institucionais, não existem conflito de interesse entre as atividades.

A parceria com a Gow Capital nasceu da busca para explorar um novo nicho de mercado focado exclusivamente em consultoria financeira individualizada, sem conflito de interesse com as atividades da CdR Hollander.

6.3. *Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:*

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

**a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Não se aplica. Atividade de gestão de recursos ainda em fase pré-operacional.

**b) número de investidores, dividido por:**

- i. pessoas naturais: 0
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- iii. instituições financeiras: 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. regimes próprios de previdência social: 0
- vii. seguradoras: 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: 0
- x. fundos de investimento: 0
- xi. investidores não residentes: 0
- xii. outros (especificar): 0

**c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Não se aplica. Atividade de gestão de recursos ainda em fase pré-operacional

**d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

Não se aplica. Atividade de gestão de recursos ainda em fase pré-operacional

**e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):** Não se aplica. Atividade de gestão de recursos ainda em fase pré-operacional

**f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores.**

- i. pessoas naturais: R\$ 0,00
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0,00
- iii. instituições financeiras: R\$ 0,00
- iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00
- v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00
- vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

- vii. seguradoras: R\$ 0,00
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00
- ix. clubes de investimento: R\$ 0,00
- x. fundos de investimento: R\$ 0,00
- xi. investidores não residentes: R\$ 0,00
- xii. outros (especificar): R\$ 0,00

6.4. *Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:*

- a) **Ações:** Não aplicável.
- b) **Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:** Não há.
- c) **Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:** Não há.
- d) **Cotas de fundos de investimento em ações:** Não há.
- e) **Cotas de fundos de investimento em participações:** Não há.
- f) **Cotas de fundos de investimento imobiliário:** Não há.
- g) **Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:** Não há.
- h) **Cotas de fundos de investimento em renda fixa:** Não há.
- i) **Cotas de outros fundos de investimento:** Não há.
- j) **Derivativos (valor de mercado):** Não há.
- k) **Outros valores mobiliários:** Não há.
- l) **Títulos públicos:** Não há.
- m) **Outros ativos:** Não há.

6.5. *Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária*

Não se aplica.

6.6. *Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes*

A CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. agrega profissionalismo trazendo ao mundo dos clientes



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

de grande patrimônio o mesmo nível de serviço e sofisticação dos investidores profissionais. De forma transparente apresenta aos seus clientes todas informações relevantes para a tomada de decisão, traçando recomendações isentas, otimizando o serviço dos bancos, corretoras, gestoras e demais agentes do mercado, trazendo a disciplina financeira nos processos e decisões patrimoniais de longo prazo.

A CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. coordena juntamente com os clientes seus interesses na abrangência do patrimônio familiar quer seja nas empresas operacionais, ativos de *real state*, investimentos financeiros, ou ainda em participações societárias diversas.

### 7. Grupo econômico

7.1. *Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:*

a) Controladores diretos e indiretos:

Diretos CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda:

SÓCIO	CPF/CNPJ	%
Carlos Hollander Lopes Pontes	142.981.018-19	54,50
CdR CAPITAL S.A.R.L.	24.508.530/0001-03	25,00
Rodrigo Lopes da Costa	688.315.791-34	10,00
Vinícius Abreu Ribeiro	022.982.151-03	7,00
Rodrigo Saldanha Victor	395.814.848-41	1,00
Patricia Barros Wada	327.737.388-61	1,00
Ana Luiza Salles Fortes	221.061.798-71	1,00
Roberto Sobral Hollander	301.257.408-59	0,25
Thiago Almeida Dias Barbosa	410.328.068-93	0,25
TOTAL		100,00

Indiretos CdR Capital S.A.R.L. :

SÓCIO	%
Stephen Charles Smith	50,00
Omar El-Ayache	50,00

A CdR Capital é uma sociedade de responsabilidade limitada sediada em Luxemburgo, fundada em 2012, atuando na área de gestão de recursos.





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

- b) Controladas e coligadas: Não há.
  - c) Participações da empresa em sociedades do grupo: Não se aplica.
  - d) Participações de sociedades do grupo na empresa: Não se aplica.
  - e) Sociedades sob controle comum: CdR Hollander Asset Management, LLC, localizada em Miami, fundada em 2006 tem como principais acionistas: Carlos Hollander Pontes Lopes com 58,10% , Rodrigo Lopes da Costa com 10%, Vinicius Abreu Ribeiro com 7% e a CdR Capital S.A.R.L com 25%. A CdR Hollander Asset Management está registrada na SEC desde 2009. Sr. Carlos Hollander: Profissional do mercado financeiro há mais de 28 anos (nos EUA e no Brasil). Trabalhou nas seguintes instituições Citibank, Cargill, Bear Sterns, Lehman Brothers, Deutsche Bank e Guggenheim. Experiência em Trading de Renda Fixa, Hedge Funds e gestão de Family Offices; com foco em Brasil e Mercados Emergentes. Economista pela Macalester College e MBA pela University of Minnesota;
- Sr. Rodrigo Lopes da Costa: qualificações já descritas no formulário, responsável pela CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. Profissional do mercado financeiro há 9 anos (no Brasil); Atuou na Value Partners e GWI Asset Management. Possui experiência em Consultoria Estratégica e Análise buyside e Investimentos; sendo seu foco no Brasil. Engenheiro pelo ITA, Mestre em Economia pelo Ibmecc, CFP, CNPI e CGA; Consultor e Gestor autorizado pela CVM.
- Sr. Vinicius Abreu Ribeiro, sócio fundador da empresa, Profissional do mercado financeiro há 10 anos (nos EUA); trabalhou com Carlos Hollander no Guggenheim Partners; Tem experiência em Análise Quantitativa, Operações, Compliance e Middle/Back Office: Foco em EUA e Mercados Emergentes. É formado em Finanças Internacionais pela University of Miami e Consultor Series 65 nos EUA.
- A CdR Capital S.A.R.L é controlada pelos seus sócios fundadores: Srs. Stevie Smith e Omar Ayache.
- Sr. Stephen Charles Smith é profissional do mercado financeiro há mais de 30 anos (na Europa); tendo atuado no Bankers Trust, UBS, Dune Partners, Albourne Partners, Credit Suisse e Bluecrest. Sua experiência global de gestão, tanto em *Investment Bank* quanto em *Asset Management*. Formado em Direito pela Downing College, Cambridge.
- Sr. Omar El-Ayache é profissional do mercado financeiro há mais de 25 anos (na Europa). Tendo trabalhado no UBS, Dune Partners e Goldman Sachs. Sua experiência é focada em derivativos, produtos estruturados, ativos alternativos e FX e ações. É Mestre em Engenharia de Pembroke



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

College, Cambridge.

A Gow Capital Investimentos e Consultoria Ltda é controlada pela CdR Hollander e pelos demais sócios fundadores: CHCC Consultoria, GTC Holding, Global PC e William Bethlem.

CHCC Consultoria é representada por Celso Scaramuzza, profissional do mercado financeiro há mais de 36 anos, tendo atuado como diretor executivo do Itaú Private Bank; fundador da Bozano Investimentos, membro do Comitê Financeiro da CST e da Diretoria Executiva da Febraban; Vice Presidente da Anbid e da Anbima.

GTC Holding é representada por João Cesar Tourinho, com 38 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais. Atuou na Mauá Capital, foi Diretor Executivo do Banco Safra e senior Management Director na Black River Asset Management. Faz parte do Conselho de Administração da Cyrela Brazil Realty.

Global PC é representada por Domingos Pereira Coutinho, profissional do mercado financeiro há mais de 12 anos nas áreas de Investment Banking, Corporate Finance e Private banking local e internacional.

William Bethlem que começou a sua carreira no mercado financeiro em 1983. Trabalhou para o Banco Garantia, Citi, Goldman Sachs e Itaú Unibanco. Tem atuado nos mercados internacionais há mais de 25 anos e foi responsável por corretoras, consultorias de investimentos e bases bancárias no Brasil, Estados Unidos e Reino Unido.

7.2. *Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.*

### **8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup>**

8.1. *Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:*

#### **a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

- Comitê Executivo: decisões sobre planejamento estratégico e estrutural da empresa, não possuindo competência operacional e sendo especialmente vedada quaisquer matérias relativas às áreas de *compliance* e risco.

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

- Comitê de Gestão de Carteiras: decisões sobre gestão de carteiras de ativos mobiliários e de fundos de investimento.
- Comitê de *Compliance* e Risco: decisões que visem assegurar o atendimento às normas de *compliance* (incluindo PLDFT) e às métricas de risco.

**b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

Comitê	Composição	Periodicidade mínima	Registro de decisões
Executivo	Todos os sócios com mais de 5% de participação societária	Anual	Ata
Gestão de Carteiras	Diretor Responsável 2 sócios 1 analista Convidados externos*	Semanal	Ata
<i>Compliance</i> e Risco	Diretor Responsável 2 sócios 1 analista Convidados externos*	Mensal	Ata

\*Convidados externos podem ser utilizados para enriquecerem a discussão em casos específicos (especialistas de mercado). A participação ocorrerá pontualmente e sob demanda.

**c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

### Diretores

Rodrigo Lopes da Costa  
(Diretor Responsável por Gestão)

### Atribuições e poderes individuais

Administrador responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Patrícia Barros Wada  
(Diretora Responsável por *Compliance* e Risco)

Administradora responsável pela Gestão de Riscos e pela implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos

8.2. *Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.*

8.3. *Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:*

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

**Diretores**

<b>Nome</b>	Rodrigo Lopes da Costa	Patricia Barros Wada
<b>Idade</b>	39	39
<b>Profissão</b>	Engenheiro	Analista Financeira
<b>CPF</b>	688.315.791-34	327.737.388-61
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretora de <i>Compliance</i> e Risco
<b>Data da posse</b>	23/03/2017	23/03/2017
<b>Prazo do mandato</b>	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
<b>Outros cargos na empresa</b>	Administrador	Administradora

**Membros do Comitê de Gestão de Carteiras**

<b>Nome</b>	Rodrigo Lopes da Costa	Ana Luiza Salles Fortes	Carlos Hollander Lopes Pontes
<b>Idade</b>	39	40	54
<b>Profissão</b>	Engenheiro	Economista	Economista
<b>CPF</b>	688.315.791-34	221.061.798-71	142.981.018-19
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretora de Investimentos	CEO
<b>Data da posse</b>	23/03/2017	01/11/2018	27/08/2008
<b>Prazo do mandato</b>	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
<b>Outros cargos</b>	Administrador	N/A	N/A

**Membros do Comitê de *Compliance* e Risco**

<b>Nome</b>	Patricia Barros Wada	Vinicius Abreu Ribeiro	Édson José do Nascimento
<b>Idade</b>	39	38	55
<b>Profissão</b>	Analista Financeira	Analista Financeiro	Analista Financeiro
<b>CPF</b>	327.737.388-61	022.982.151-03	048.981.388-70
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretora de <i>Compliance</i> e Risco	Administrador	Analista
<b>Data da posse</b>	23/03/2017	25/03/2010	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

<b>Prazo do mandato</b>	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
<b>Outros cargos</b>	Administradora	N/A	N/A

8.4. *Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:*

a) **Currículo, contendo as seguintes informações:** Rodrigo Lopes da Costa

i. **Cursos concluídos:** Engenharia da Computação pelo ITA, Mestrado Profissional em Finanças pelo IBMEC.

ii. **Aprovação em exame de certificação profissional:**

CGA - Anbima – sem numeração – Data da primeira certificação: 15 Setembro 2016  
vencimento: 15/09/2019

CFP (IBCPF) ID: 8256 Turma: 24<sup>a</sup> Turma CFP - Associado desde: Fevereiro 2017;  
CPA-20 e CNPI.

iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **Nome da empresa:** CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda .

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor de Investimento

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Consultoria de Investimentos para Family offices elaboração de planejamento patrimoniais, decisões de alocação por classe de ativos (carteira estratégica- asset allocation).

Elaboração de mandatos para fundos de investimento geridos por gestoras terceiras e participação em conselhos consultivos de fundos exclusivos de investimento nestes gestoras.

- **Datas de entrada e saída do cargo:** entrada em 25/03/2010

8.5. *Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas,*



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

*procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:*

**a) Currículo, contendo as seguintes informações: Patricia de Barros Wada**

i. **Cursos concluídos:** Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

ii. **Aprovação em exame de certificação profissional:**

Gestão de *Compliance* Insper – Insper Educação Executiva

*Compliance* Intensivo Insper - Insper Educação Executiva

Congresso Internacional de Proteção de Dados – LEC (Legal Ethics Compliance)

Visão Avançada de *Compliance* – FEBRABAN.

Gestão Ambiental pela BSI (British Standard Institution);

iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

• **Nome da empresa:**

- 1) Syndool Industria Química Ltda;
- 2) CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda.
- 3) Gow Capital Investimentos e Consultoria Ltda.

• **Cargo e funções inerentes ao cargo:**

- 1) Responsável pelo controle de qualidade, administrativo e financeira
- 2) Responsável área administrativa, financeira, RH da empresa, Compliance e Risco.
- 3) Responsável área administrativa, financeira, RH da empresa, Compliance e Risco.

• **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

- 1) Indústria Química
- 2) Consultoria Patrimonial
- 3) Consultoria Financeira

• **Datas de entrada e saída do cargo:**

- 1) Entrada em 02/05/2007; Saída em 31/10/2012.
- 2) Entrada em 09/12/2013.
- 3) Entrada em março 2018.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

8.6. *Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:*

O diretor responsável é a mesma pessoa responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos identificada no item anterior.

8.7. *Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:*

**a) Currículo, contendo as seguintes informações:**

- i. **Cursos concluídos:** Não se aplica
- ii. **Aprovação em exame de certificação profissional:** Não se aplica
- iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:** Não se aplica
  - **Nome da empresa:** Não se aplica
  - **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Não se aplica
  - **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Não se aplica
  - **Datas de entrada e saída do cargo:** Não se aplica

8.8. *Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:*

**a) Quantidade de profissionais:** 3 (três) profissionais, sendo um diretor e dois analistas.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento dos cenários macro e microeconômicos, análises de mercado e seleção de ativos financeiros e de fundos. Implementação das estratégias de investimento e elaboração de relatórios de resultados e acompanhamento.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas eletrônicas desenvolvidas pela CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. para análise de mercados, de ativos e de fundos de investimentos geridos por terceiros (no caso de fundo de investimentos em cotas); para modelagem de carteiras e para mensuração e acompanhamento de riscos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

São utilizados serviços externos (terceiros) para obtenção de informações de mercados e de ativos e relatórios de *research* de bancos, corretoras e consultorias externas. Essas informações são analisadas e apresentadas semanalmente no Comitê de Gestão de Carteiras para revisão e alinhamento das estratégias de investimento., sendo que a decisão de alocação é de responsabilidade do Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários que decide baseado nas respectivas políticas de investimento de cada carteira ou fundo de investimentos.

Utilizamos sistema proprietário para acompanhamento das carteiras e fundos de investimentos.

8.9. *Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:*

**a) Quantidade de profissionais:** 2 (dois) profissionais, sendo uma diretora e um analista.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Área responsável pela verificação e entendimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades desenvolvidas pela CdR Hollander.

Responsável pela atualização e disseminação das práticas definidas no Manual de *Compliance*, Código de Ética e demais políticas (prevenção à lavagem de dinheiro, conheça seu cliente, conheça seu fornecedor, segurança da informação, e outras políticas relativas a controles internos).

Responsável pelo treinamento de sócios e funcionários nas obrigações intrínsecas a cada área e responsável pelo monitoramento das atividades realizadas pelos colaboradores, assegurando aderência, esclarecendo dúvidas e eliminando eventuais conflitos que possam afetar a imparcialidade.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas eletrônicas desenvolvidas pela CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. para monitoramento de rotinas; acompanhamento do calendários de demandas legais e regulatórias; monitoramento de segurança da informação; e verificação da eficácia do Plano de Continuidade.

Utilizamos sistema proprietário e serviços externos (terceiros) para atualização das demandas regulatórias e para complementar os processos de Conheça Seu Cliente (“KYC”), Conheça seu Funcionário (“KYE”) e Conheça seu Parceiro (“KYP”).

Utilizamos sistema interno para o Canal de Denúncia Anônima.





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A Diretora de *Compliance* reporta hierarquicamente apenas para o Comitê de *Compliance* e Risco e atua de forma segregada da estrutura mantida para gestão de recursos.

8.10. *Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:*

**a) Quantidade de profissionais:** 2 (dois) profissionais, sendo uma diretora e um analista.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento dos diferentes tipos de riscos identificando desvios em relação às Políticas de Investimentos de cada carteira e fundo de investimentos, reportando e corrigindo desvios quando necessário.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas eletrônicas desenvolvidas pela CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. para mensuração e acompanhamento de riscos de mercado (stress test e VaR). Essas planilhas são alimentadas com preços de ativos e valores de cotas de fundos investidos obtidos por meio de serviços externos (terceiros).

Utilizamos sistema proprietário para acompanhamento dos riscos de liquidez e de concentração.

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A área de risco possui uma diretoria segregada da área de Gestão de Recursos, a Diretora de Risco possui total independência para tomada de decisão relativa a questões de risco e respectivas metodologias de mensuração, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão dessa diretoria. A Diretora de Risco reporta diretamente ao Comitê de *Compliance* e Risco.

8.11. *Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:*



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

- a) **Quantidade de profissionais:** Não se aplica.
- b) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** Não se aplica.
- c) **A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:** Não se aplica.

8.12. *Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:*

- a) **Quantidade de profissionais:** Não se aplica. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
- b) **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** Não se aplica. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
- c) **Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:** Não se aplica. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
- d) **Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:** Não se aplica. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
- e) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** Não se aplica. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. *Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes*

Não existem outras informações que a Sociedade julgue relevante.

## 9. Remuneração da empresa

9.1. *Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica*

Gestão de carteiras e fundos de investimento: taxa da administração, taxa de performance; serviços de consultoria de investimento: taxa fixa de consultoria.

9.2. *Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis)*



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

*meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:*

**a) Taxas com bases fixas:** 100% (cem por cento).

**b) Taxas de performance:** Não se aplica.

**c) Taxas de ingresso:** Não se aplica.

**d) Taxas de saída:** Não se aplica.

**e) Outras taxas:** Não se aplica

*9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes*

Não existem outras informações que a Sociedade julgue relevante.

### **10. Regras, procedimentos e controles internos**

*10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços*

Este processo está descrito no nosso código de ética corporativo.

*10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados*

No processo de seleção de corretoras/ dealers, buscamos empresas com reputação consolidada, transparência e com experiência comprovada. A comparação com os valores praticados pelo mercado é feita previamente à contratação destes parceiros, no entanto a preocupação é mitigar custos sem perder a qualidade. Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados mensalmente através dos relatórios de consolidação das carteiras dos clientes que analisam a performance, os custos e as alocações por ativo/ emissor. Semestralmente é realizada nova pesquisa de mercado para averiguar se os custos permanecem competitivos.

*10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.*

Vide nossas Políticas de Aceitação de Presentes, Brindes e Soft Dollars e Política de Conheça seu cliente, Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, em anexo.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

*10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados*

A CdR Hollander Consultoria e Gestão possui, em endereço externo ao de sua sede, infraestrutura suficiente para continuidade do desenvolvimento dos seus negócios. Utilizamos *backups* diários de todos nossos arquivos pelo provedor do Servidor na Nuvem, o qual mantém redundância dos arquivos em dois em locais distintos. Temos contingência nos principais sistemas adotados em nossa infraestrutura, seja para máquinas, provedores de internet, telefonia e e-mails.

*10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários*

A liquidez de cada fundo de investimento ou carteira administrada será mensurada por sistema proprietário de acordo com categorias pré-estabelecidas, sendo a mais líquida denominada liquidez diária e a menos líquida, “liquidez acima de um ano”.

Relatórios individualizados de cada carteira e fundo de investimento são exibidos pelo sistema e confrontados com o respectivo regulamento e mandato para assegurar que a atual composição de ativos atende à liquidez exigida para a referida carteira/fundo.

O sistema exibirá o relatório num prazo máximo diário, podendo gerar parciais ao longo do dia a pedido do gestor.

O sistema também produz projeção de fluxo de caixa, onde serão contabilizadas as obrigações futuras previstas para a carteira/fundo e a projeção de saldo de caixa diário em virtude de tais obrigações.

*10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor*

Não se aplica. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

*10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução*

Endereço Oficial: <http://www.hollander.com.br/>

## 11. Contingências<sup>6</sup>

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

*11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:*

**a) Principais fatos:** Não há.

**b) Valores, bens ou direitos envolvidos:** Não há.

*11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:*

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

**a) Principais fatos:** Não há.

**b) Valores, bens ou direitos envolvidos:** Não há.

*11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores*

Não existem outras contingências relevantes.

*11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:*

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

**a) Principais fatos:** Não há.

**b) Valores, bens ou direitos envolvidos:** Não há.

*11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:*



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

**a) Principais fatos:** Não há.

**c) Valores, bens ou direitos envolvidos:** Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

**RODRIGO LOPES DA COSTA**, brasileiro, nascido em 31/03/79, casado, analista, consultor de valores e administrador de carteira de valores mobiliários, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), portador da cédula de identidade RG nº 1.864.257-SSP/DF, expedida em 21/05/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 688.315.791-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Clodomiro Amazonas nº 1346, apto 144, Vila Nova Conceição - CEP 04537-002 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da CdR Hollander Consultoria e Gestão, declara para os devidos fins:

**a)** que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

**b)** que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

**c)** que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

**d)** que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

**e)** que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

**f)** que não tem contra si títulos levados a protesto;

**g)** que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

**h)** que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo – SP, 31 de janeiro de 2019.

---

**RODRIGO LOPES DA COSTA**

Diretor de Gestão de Valores Mobiliários